



Número: **0008271-05.2007.4.03.6120**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **10/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 610.385,61**

Assuntos: **COFINS - Importação**

Objeto do processo: **GRANDES DEVEDORES**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
LUIZ ANTONIO DE CAMARGO (EXECUTADO)	
	MANOEL PATRICIO PADILHA RUIZ (ADVOGADO)
COENGI ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA - EPP (EXECUTADO)	
	MANOEL PATRICIO PADILHA RUIZ (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
346243219	26/11/2024 16:08	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008271-05.2007.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COENGI ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA - EPP, LUIZ ANTONIO DE CAMARGO
Advogado do(a) EXECUTADO: MANOEL PATRICIO PADILHA RUIZ - SP91086

DESPACHO

333140973. Autorizo a alienação das partes ideais dos bens penhorados no processo, através da plataforma COMPREI, nos termos dos arts. 879 e seguintes do CPC, bem como da Portaria PGFN/ME nº 3.050/2022, conforme requerido, após a juntada da matrícula atualizada.

Traga a exequente, no prazo de 10(dez) dias, a matrícula atualizada do imóvel de matrícula nº 47.138, do 1º CRI de Araraquara.

Intimem-se os executados desta decisão, através do advogado constituído.

Fica a exequente intimada a comunicar este juízo a inclusão do bem no sistema, no prazo de quinze dias.

Após, aguarde-se em arquivo sobrestado, até manifestação do interessado.

Intime-se. Cumpra-se.

